PORTARIA N.º 63, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Autoriza o pagamento de diária a servidor para participar de curso técnico em Porto Alegre/RS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Autorizar o pagamento de diária estipulada pela Resolução 1/2015 a servidor, ALICEU ODAIR KLEIN, matrícula 13, cargo de Diretor Geral, Padrão CC4 para participar de "Curso técnico sobre Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação. A ser ministrado pelo IGAM- Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, em Porto Alegre, nos dias 30 e 31 de julho de 2019.

Ver. Alberí Cleofas Cardoso